



Publicado em Placat
Em 22/02/99

Marcia
Márcia Adelar Rodrigues, Granda,
Admirante de Apolo Teófilo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Recebeido pelo Bureau nº 802, de 14/06/02.
DECRETO Nº 249/99.

De 22 de fevereiro

de 1999.

Aprova remembramento dos lotes 39 a 42 na ACSE 11, Conj. 04, Rua SE 11, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 39 a 42 na ACSE 11, Conj. 04, Rua SE 11, do Município de Palmas, processo nº 27.725/98, passando a ter a numeração 39-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 22 de fevereiro de 1999.

~~MANUEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

Oziel Pereira dos Santos
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

Engº Wagner Ferreira da Cunha
ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente